



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTRARIA N° 164/2012/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e considerando a decisão exarada no P.A. n.º 9.233/2012, em 14 de março de 2012, **R E S**
O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação à servidora BRUNA DA MOTA FERNANDES SOUZA, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 02/04/2012 a 20/06/2012, referente ao primeiro quinquênio do período aquisitivo (02/03/2006 a 28/02/2012).

Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 15 de março de 2012.

Desembargador **GILBERTO MARQUES FILHO**
Presidente